

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

O presente **Documento de Formalização de Demanda** tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, as suas necessidades e formalizar a presente demanda de acordo com o que prevê a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Federal 11.462/23, Decreto Municipal nº 442/2024 e demais regulamentos atinentes a matéria.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

**I - DO OBJETO**

O presente processo licitatório tem com objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

**Fundamentação Jurídica do DFD:** Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022.

**II - DA JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social; e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, em sintonia com os mais justos anseios dos seus municípios vêm justificar a necessidade de tal contratação.

Veja que para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a justificativa se constrói quando se comprehende e se destaca que a presente contratação: I - Desempenha um papel essencial na gestão de pessoas e no fortalecimento da administração pública municipal, promovendo formações, capacitações, treinamentos, palestras e outros eventos voltados ao aprimoramento profissional dos servidores e à modernização da gestão pública; II - Exigem a participação de autoridades, palestrantes e profissionais especializados oriundos de outros municípios, cidades e estados, tornando indispensável a disponibilização de serviço de hospedagem para acolhê-los adequadamente. A falta dessa estrutura, em breve reflexão, pode comprometer a realização dos eventos, impactando negativamente a qualificação



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

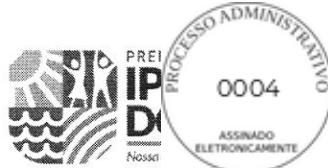
dos servidores e, consequentemente, a eficiência dos serviços públicos prestados à população; e III - A presente contratação viabiliza a logística dos eventos promovidos e reforça o compromisso da administração pública com o ordenamento jurídico brasileiro em todas as suas esferas, assegurando que as ações de capacitação e desenvolvimento institucional sejam conduzidas de maneira estruturada e responsável.

Para a Secretaria Municipal de Saúde, a justificativa se constrói quando se comprehende e se destaca que a presente contratação: I - Viabiliza a realização de diversas ações essenciais para o aprimoramento dos serviços de saúde no município, incluindo formações, capacitações, treinamentos, palestras e outros eventos de grande relevância. Essas atividades visam qualificar os profissionais da saúde, melhorar a gestão pública e fortalecer a rede de atendimento à população.

Em relação a Secretaria Municipal de Educação, a justificativa se constrói quando se comprehende e se destaca que a presente contratação: I - Promove e viabiliza diversas ações voltadas ao desenvolvimento educacional, como formações, capacitações, treinamentos, palestras e outros eventos que visam aprimorar o ensino e a gestão educacional no município. Essas atividades, além de fortalecer o aprendizado dos profissionais da educação, garantem a melhoria contínua do sistema educacional local; e II - As ações envolvem a participação de autoridades, palestrantes e especialistas oriundos de outros municípios, estados e até de outros países, sendo fundamental garantir que esses profissionais recebam a devida acolhida durante sua estadia. Por esse motivo, a contratação de serviço de hospedagem se torna imprescindível para a realização dos eventos de forma eficaz e adequada.

A justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, se constrói quando se comprehende e se destaca que a presente contratação: I - Tem um papel essencial na promoção e fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção social e à melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade. No decorrer do ano, a Secretaria realiza diversas ações, como formações, capacitações, treinamentos, palestras e eventos voltados ao aprimoramento dos serviços de assistência social, visando qualificar os profissionais e ampliar o acesso dos cidadãos aos serviços oferecidos; e II - Essas atividades, frequentemente, envolvem a participação de autoridades, palestrantes e especialistas oriundos de outros Municípios, Estados e até de outros países, sendo fundamental que esses profissionais recebam acolhimento adequado durante sua estadia no município.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E, por fim, para Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a justificativa se constrói quando se comprehende e se destaca que a presente contratação: I - Desempenha um papel fundamental na promoção do desenvolvimento sustentável e na implementação de políticas públicas que visam a preservação ambiental, a inovação tecnológica e o fortalecimento da ciência no município. Ao longo do ano, a Secretaria realiza uma série de eventos como formações, capacitações, treinamentos, palestras e outros encontros técnicos que têm como objetivo capacitar profissionais, disseminar conhecimentos e aprimorar as práticas ambientais e tecnológicas no município; e II - Tais atividades, envolvem a participação de autoridades, palestrantes, especialistas e profissionais oriundos de outros municípios, estados e até de outros países, tornando indispensável o fornecimento de um serviço de hospedagem para garantir o acolhimento adequado desses convidados. A contratação de serviço de hospedagem se faz necessária para assegurar que as pessoas envolvidas nas ações da Secretaria tenham as condições adequadas durante sua estadia, garantindo a efetividade e o sucesso dos eventos realizados.

Conclui-se dizendo e lembrando, também, que a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos precisa ter os seguintes órgãos atendidos: I - Setor de Assessorias Técnicas; II - Setor de Comissão Disciplinar; III - Diretoria de Recursos Humanos; IV - Diretoria de Gestão Administrativa; V - Setor de Arquivo e Protocolo de Documentos; VI - Setor de Orçamento e Controle; VII - Diretoria Patrimonial; VIII - Diretoria de Processamento de dados e Informática; e IX - Departamento de Manutenção de Equipamento e redes, de acordo com o Art. 29, parágrafo único da Lei nº 351/2019 do Município de Ipixuna do Pará.

A Secretaria Municipal de Saúde precisa ter os seguintes órgãos atendidos: I - Departamento de Recursos Humanos; II - Diretoria de Compras, III - Equipamentos e Insumos; IV - Diretoria Administrativa Hospitalar Municipal; V - Diretoria Clínica; VI - Diretoria de Enfermagem; VII - Diretoria de Planejamento e Atenção Integral à saúde; VIII - Coordenação Atenção Primária à Saúde – APS; Subcoordenação Estratégia Saúde da Família; IX - Subcoordenação de Vigilância Alimentar e Nutrição; X - Subcoordenação Saúde Bucal; XI - Coordenação a Assistência Farmacêutica; XII - Coordenação Vigilância em Saúde; XIII - Subcoordenação de Vigilância Epidemiológica; XIV - Subcoordenação de Vigilância Sanitária; XV - Subcoordenação Vigilância em Saúde do Trabalho; XVI - Subcoordenação de Vigilância em Saúde Ambiental; XVII - Coordenação Rede de Urgência e Emergência; XVIII - Coordenação SAMU; XIX - Coordenação de Regulação, Auditoria, Avaliação e Controle – DRAAC; XX -



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Subcoordenação de Marcação de Consultas e Especialização; XXI - Subcoordenação de Tratamento Fora de Domicílio; XXII - Subcoordenação de Controle e Avaliação; e XXIII - Subcoordenação de informação em Saúde - CISA.

A Secretaria Municipal de Educação, precisa ter os seguintes órgãos atendidos: I - Setor de Assessorias técnicas; II - Diretoria Administrativa; III - Diretoria de Finanças e controle; IV - Setor de Orçamento e Controle; V - Diretoria de Planejamento, Programas e Projetos Educacionais; VI - Coordenação de Ensino; VII - Departamento de Merenda; e VIII - Diretoria de Transporte Escolar, de acordo com o Art. 34, parágrafo único da Lei nº 351/2019.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, precisa ter os seguintes órgãos atendidos: I - Setor de Assessorias Técnicas; II - Coordenação do CRAS; III - Coordenação Criança Feliz; IV - Subcoordenação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV); V - Subcoordenação informática para todos; VI - Subcoordenação de habitação; VII - Departamento de Documentação; VIII - Coordenação CREAS; IX - Coordenação Abrigo: Casa de Apoio; X - Departamento de Recursos Humanos; XI - Coordenação do Cadúnico; XII - Subcoordenação do BPC; e XIII - Diretoria de Gestão do Suas, de acordo com o Art. 35, parágrafo único da Lei nº 531/2019.

E a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, precisa ter os seguintes órgãos atendidos: I - Setor de Assessorias Técnicas; II - Setor de Orçamento e Controle; III - Departamento de geotecnologia; IV - Diretoria de Licenciamento; V - Diretoria de Fiscalização; Diretoria de Limpeza Urbana e Paisagismo; e VI - Diretoria de Educação Ambiental, Art. 39, parágrafo único da Lei nº 351/2019.

Sem mais considerações, passa-se a especificação do objeto; a quantidade a ser contratada; a estimativa preliminar do valor da contratação; e ao grau de prioridade.

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

**III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO; E DO GRAU DE PRIORIDADE.**

**CONSOLIDADO: ORGÃO GERENCIADOR E ORGÃOS MANIFESTANTES**

OBJETO	NÍVEL DE URGÊNCIA
--------	-------------------



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

<b>REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.</b>				BAIXO ( )	MÉDIO ( )	ALTO (x)
ITEM	DESCRÍÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR PRELIMINAR	VALOR TOTAL PRELIMINAR	
1	<b>DIÁRIA APTO. TRÍPLA TRÊS CAMAS - SOLTEIRO</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> COM SERVIÇO DE QUARTO, ESTACIONAMENTO, LAVANDERIA, AR CONDICIONADO, TV, FRIGOBAR (COM 4 GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS), CONEXÃO PARA INTERNET WIRELESS, BANHEIRO, COM TRÊS CAMAS DE SOLTEIRO, CAFÉ DA MANHÃ E RECEPÇÃO 24 HORAS.	UNIDADE	1.535	R\$ 00,00	R\$ 00,00	
2	<b>DIÁRIA APTO. INDIVIDUAL</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> COM SERVIÇO DE QUARTO, ESTACIONAMENTO, LAVANDERIA, AR CONDICIONADO, TV, FRIGOBAR (COM 4 GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS), CONEXÃO PARA INTERNET WIRELESS, BANHEIRO, CAMA DE SOLTEIRO, CAFÉ DA MANHÃ E RECEPÇÃO 24 HORAS.	UNIDADE	2.065	R\$ 00,00	R\$ 00,00	
3	<b>DIÁRIA APTO. DUPLO DUAS CAMAS - SOLTEIRO</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> COM SERVIÇO DE QUARTO, ESTACIONAMENTO,	UNIDADE	1.725	R\$ 00,00	R\$ 00,00	

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

LAVANDERIA, AR CONDICIONADO, TV, FRIGOBAR (COM 4 GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS), CONEXÃO PARA INTERNET WIRELESS, BANHEIRO, DUAS CAMAS DE SOLTEIRO, CAFÉ DA MANHÃ E RECEPÇÃO 24 HORAS.				
--	--	--	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

OBJETO				NÍVEL DE URGÊNCIA	
ITEM	DESCRÍÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR PRELIMINAR	VALOR TOTAL PRELIMINAR
1	<b>DIÁRIA APTO. TRIPLO TRÊS CAMAS - SOLTEIRO</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> COM SERVIÇO DE QUARTO, ESTACIONAMENTO, LAVANDERIA, AR, CONDICIONADO, TV, FRIGOBAR (COM 4 GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS), CONEXÃO PARA INTERNET WIRELESS, BANHEIRO, COM TRÊS CAMAS DE SOLTEIRO, CAFÉ DA MANHÃ E RECEPÇÃO 24 HORAS.	UNIDADE	1.400	R\$ 00,00	R\$ 00,00
2	<b>DIÁRIA APTO. INDIVIDUAL</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> COM SERVIÇO DE QUARTO, ESTACIONAMENTO,	UNIDADE	1.800	R\$ 00,00	R\$ 00,00

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	LAVANDERIA, AR CONDICIONADO, TV, FRIGOBAR (COM 4 GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS), CONEXÃO PARA INTERNET WIRELESS, BANHEIRO, CAMA DE SOLTEIRO, CAFÉ DA MANHÃ E RECEPÇÃO 24 HORAS.				
3	<b>DIÁRIA APTO. DUPLO - DUAS CAMAS - SOLTEIRO</b>  <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> COM SERVIÇO DE QUARTO, ESTACIONAMENTO, LAVANDERIA, AR CONDICIONADO, TV, FRIGOBAR (COM 4 GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS), CONEXÃO PARA INTERNET WIRELESS, BANHEIRO, DUAS CAMAS DE SOLTEIRO, CAFÉ DA MANHÃ E RECEPÇÃO 24 HORAS.	UNIDADE	1.500	R\$ 00,00	R\$ 00,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO				NÍVEL DE URGÊNCIA
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.				BAIXO ( ) MÉDIO ( ) ALTO (x)
ITEM	DESCRÍÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR PRELIMINAR
1	<b>DIÁRIA APTO. TRIPLO - TRÊS CAMAS - SOLTEIRO</b>  <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> COM SERVIÇO DE QUARTO, ESTACIONAMENTO,	UNIDADE	1.535	R\$ 00,00

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

	LAVANDERIA, AR CONDICIONADO, TV, FRIGOBAR (COM 4 GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS), CONEXÃO PARA INTERNET WIRELESS, BANHEIRO, COM TRÊS CAMAS DE SOLTEIRO, CAFÉ DA MANHÃ E RECEPÇÃO 24 HORAS.				
2	<b>DIÁRIA APTO. INDIVIDUAL</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> COM SERVIÇO DE QUARTO, ESTACIONAMENTO, LAVANDERIA, AR CONDICIONADO, TV, FRIGOBAR (COM 4 GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS), CONEXÃO PARA INTERNET WIRELESS, BANHEIRO, CAMA DE SOLTEIRO, CAFÉ DA MANHÃ E RECEPÇÃO 24 HORAS.	UNIDADE	50	R\$ 00,00	R\$ 00,00
3	<b>DIÁRIA APTO. DUPLO - DUAS CAMAS - SOLTEIRO</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> COM SERVIÇO DE QUARTO, ESTACIONAMENTO, LAVANDERIA, AR CONDICIONADO, TV, FRIGOBAR (COM 4 GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS), CONEXÃO PARA INTERNET WIRELESS, BANHEIRO, DUAS CAMAS DE SOLTEIRO, CAFÉ DA MANHÃ E RECEPÇÃO 24 HORAS.	UNIDADE	50	R\$ 00,00	R\$ 00,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

OBJETO	NÍVEL DE URGÊNCIA

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.		BAIXO ( ) MÉDIO ( ) ALTO (x)			
ITEM	DESCRÍÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR PRELIMINAR	VALOR TOTAL PRELIMINAR
1	DIÁRIA APTO. TRÍPLA - TRÊS CAMAS - SOLTEIRO  <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> COM SERVIÇO DE QUARTO, ESTACIONAMENTO, LAVANDERIA, AR CONDICIONADO, TV, FRIGOBAR (COM 4 GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS), CONEXÃO PARA INTERNET WIRELESS, BANHEIRO, COM TRÊS CAMAS DE SOLTEIRO, CAFÉ DA MANHÃ E RECEPÇÃO 24 HORAS.	UNIDADE	60	R\$ 00,00	R\$ 00,00
2	DIÁRIA APTO. INDIVIDUAL  <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> COM SERVIÇO DE QUARTO, ESTACIONAMENTO, LAVANDERIA, AR CONDICIONADO, TV, FRIGOBAR (COM 4 GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS), CONEXÃO PARA INTERNET WIRELESS, BANHEIRO, CAMA DE SOLTEIRO, CAFÉ DA MANHÃ E RECEPÇÃO 24 HORAS.	UNIDADE	100	R\$ 00,00	R\$ 00,00
3	DIÁRIA APTO. DUPLO - DUAS CAMAS - SOLTEIRO  <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> COM SERVIÇO DE QUARTO, ESTACIONAMENTO,	UNIDADE	90	R\$ 00,00	R\$ 00,00

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

LAVANDERIA, AR CONDICIONADO, TV, FRIGOBAR (COM 4 GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS), CONEXÃO PARA INTERNET WIRELESS, BANHEIRO, DUAS CAMAS DE SOLTEIRO, CAFÉ DA MANHÃ E RECEPÇÃO 24 HORAS.				
--	--	--	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO				NÍVEL DE URGÊNCIA	
ITEM	DESCRÍÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR PRELIMINAR	VALOR TOTAL PRELIMINAR
1	DIÁRIA APTO. TRÍPOLE TRÊS CAMAS - SOLTEIRO  ESPECIFICAÇÃO: COM SERVIÇO DE QUARTO, ESTACIONAMENTO, LAVANDERIA, AR CONDICIONADO, TV, FRIGOBAR (COM 4 GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS), CONEXÃO PARA INTERNET WIRELESS, BANHEIRO, COM TRÊS CAMAS DE SOLTEIRO, CAFÉ DA MANHÃ E RECEPÇÃO 24 HORAS.	UNIDADE	45	R\$ 00,00	R\$ 00,00
2	DIÁRIA APTO. INDIVIDUAL  ESPECIFICAÇÃO: COM SERVIÇO DE QUARTO,	UNIDADE	85	R\$ 00,00	R\$ 00,00

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	ESTACIONAMENTO, LAVANDERIA, AR, CONDICIONADO, TV, FRIGOBAR (COM 4 GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS), CONEXÃO PARA INTERNET WIRELESS, BANHEIRO, CAMA DE SOLTEIRO, CAFÉ DA MANHÃ E RECEPÇÃO 24 HORAS.				
3	<b>DIÁRIA APTO. DUPLO DUAS CAMAS - SOLTEIRO</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> COM SERVIÇO DE QUARTO, ESTACIONAMENTO, LAVANDERIA, AR, CONDICIONADO, TV, FRIGOBAR (COM 4 GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS), CONEXÃO PARA INTERNET WIRELESS, BANHEIRO, DUAS CAMAS DE SOLTEIRO, CAFÉ DA MANHÃ E RECEPÇÃO 24 HORAS.	UNIDADE	55	R\$ 00,00	R\$ 00,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

OBJETO				NÍVEL DE URGÊNCIA	
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.				BAIXO ( )	MÉDIO ( )
ITEM	DESCRÍÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR PRELIMINAR	VALOR TOTAL PRELIMINAR
1	<b>DIÁRIA APTO. TRIPLO TRÊS CAMAS - SOLTEIRO</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> COM SERVIÇO DE QUARTO,	UNIDADE	30	R\$ 00,00	R\$ 00,00

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	ESTACIONAMENTO, LAVANDERIA, AR CONDICIONADO, TV, FRIGOBAR (COM 4 GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS), CONEXÃO PARA INTERNET WIRELESS, BANHEIRO, COM TRÊS CAMAS DE SOLTEIRO, CAFÉ DA MANHÃ E RECEPÇÃO 24 HORAS.				
2	<b>DIÁRIA APTO. INDIVIDUAL</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> COM SERVIÇO DE QUARTO, ESTACIONAMENTO, LAVANDERIA, AR CONDICIONADO, TV, FRIGOBAR (COM 4 GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS), CONEXÃO PARA INTERNET WIRELESS, BANHEIRO, CAMA DE SOLTEIRO, CAFÉ DA MANHÃ E RECEPÇÃO 24 HORAS.	UNIDADE	30	R\$ 00,00	R\$ 00,00
3	<b>DIÁRIA APTO. DUPLO -</b> <b>DUAS CAMAS - SOLTEIRO</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> COM SERVIÇO DE QUARTO, ESTACIONAMENTO, LAVANDERIA, AR CONDICIONADO, TV, FRIGOBAR (COM 4 GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS), CONEXÃO PARA INTERNET WIRELESS, BANHEIRO, DUAS CAMAS DE SOLTEIRO, CAFÉ DA MANHÃ E RECEPÇÃO 24 HORAS.	UNIDADE	30	R\$ 00,00	R\$ 00,00

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

Passa-se a indicação da data pretendida para conclusão da contratação.

**IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

12 de março de 2025 à 12 de abril de 2025.

**Fundamentação jurídica:** Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

**V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.**

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM ( ) NÃO ( X )

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM ( ) NÃO ( X )

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

**VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.**

**ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

**RESPONSÁVEL:** ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

**VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Como trata-se de registro de preços, a dotação orçamentaria será indicada no ato da formalização do contrato.

**VIII - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO N° 10.947/2022**

Utilizaremos a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicarmos o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, além de outras diretrizes pertinentes no mesmo decreto.

Nos ensina o Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”. Sendo assim, com falado acima, aplicaremos o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022.

Sem mais considerações.



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Ipixuna do Pará, 12 de março de 2025.

ARTEMES SILVA Assinado de forma  
DE digital por ARTEMES  
OLIVEIRA:632414 SILVA DE  
63249 OLIVEIRA:632414632  
49

---

**AUTORIDADES COMPETENTES**

*Carina Roberta Silva Leal*  
Diretora de Compras  
Decreto nº 16/2025 - GP  


---

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO  
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**